PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 66/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori Cordeiro, a contratação de, no mínimo, quatro psicólogos para atender as seguintes Unidades Básicas de Saúde - UBSs do município de Vilhena: Centro de Saúde Policlínica João Luiz da Silva; Unidade Básica de Saúde Lirio Hoesel; Centro de Saúde Leonardo Alves de Souza e a Unidade Básica de Saúde do Setor 12.

JUSTIFICATIVA:

Senhor prefeito, faço esta indicação em virtude das demandas apresentadas a mim, sobretudo, pelos servidores e usuários do sistema de saúde pública municipal.

Esclareço que atualmente há apenas uma psicóloga concursada no município, de forma que a mesma divide sua carga horária de trabalho entre o Centro de Saúde Vitalina Gentil dos Santos e o Centro Especializado em Reabilitação - CER. Assim, a deficiência na oferta de psicólogos pelo município coloca em risco a integridade mental e a saúde daqueles que buscam acompanhamento psicológico.

Considere também que o número ideal de contratação é, ao menos, um psicólogo para cada Unidade Básica de Saúde do município, um para o Centro Especializado em Reabilitação - CER e um para o Centro de Atenção Psicossocial, de forma que a saúde local necessita de, no mínimo, quatro profissionais para que o sistema não congestione a fila de espera.

Zé duda
VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

Scanned with CamScanner

Considere, por fim, que a única psicóloga concursada do município está em período de férias. Há, contudo, os residentes de psicologia, mas esses só realizam o acolhimento inicial da população. Desta forma, verifica-se que há total desfasagem no quadro de psicólogos do município, assim é um dever da administração municipal garantir seu reestabelecimento.

Câmara de Vereadores, 7 de julho 2023.

ZÉ DUDA
Vereador

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 191/2023/GABZD

Vilhena, 7 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 66, de autoria do vereador Zé Duda, que visa contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que a referida indicação foi devidamente publicada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,

ZÉ DUDA
Vereador

Scanned with CamScanner